

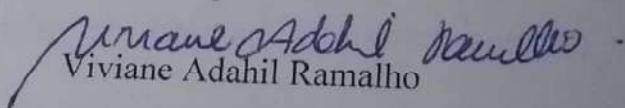
1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Nilópolis

Processo: 0015900-84.2004.5.01.0501

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao R. mandado *retro*, nesta data às 14:15 hs dirigi-me à Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, 100, loja 153 – Centro - Nilópolis e, sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação ordenadas, na forma do competente auto em anexo. Certifico que o local é uma loja onde são vendidos e implantados cabelos humanos, de modo que não havia ninguém no local apto a assinar o auto de depósito. Sendo assim dei ciência do ato à vendedora que lá se encontrava, Sra. Sueli Silva Castro de Melo, que afirmou não estar de posse de seu RG. Certifico por derradeiro que faço anexar ao auto fotos do imóvel.

Nilópolis, 28 de outubro de 2016.



Viviane Adahil Ramalho

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

(2)

216

LVT/nil

Proc. n° 00159.00-31.2001.5.  
01-5501

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:54, na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 153, esta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Niterói, na execução movida por GLÓRIA MEIMA GUIMARÃES contra PRM LSPS CENTRO ESTÉTICO LTDA para cobrança da dívida de R\$ 35.219,99 (Trinta e cinco mil, dezenas e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Loja nº 153 do nº 103 da Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, Edifício Niterópolis Square, com a área construída de 18,02 m <sup>2</sup> e a respectiva área ideal de 0,0053 m <sup>2</sup> os respectivos títulos lote nº 203 (duzentos e três) da Avenida Getúlio de Moura, medindo, em sua totalidade, 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, 17,60 m (quarenta e sete metros e seis centímetros) de extensão na linha dos fundos, por 95,00 m (noventa e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, em linha reta,	.....
Valor Total	.....
(.....)	)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: .....

*Maria Celid. Ramalho*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



## AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
 a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ..... (nacionalidade .....), (profissão .....)  
 ..... (estado civil) ..... residente em ..... (documento de identificação) ..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, .....  
 obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
 Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....  
 E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com .....  
 depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ..... Sueli Lira Castro de .....  
 Mato (vendedora) ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de ..... 5 ..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Mariana Ashil Pau

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. ..... 1º ..... Vara do Trab.  
 do (de) ..... São Paulo .....

São Paulo, 27 de outubro de 2016

Mariana Ashil Pau

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



$t = VT/\lambda il$

Proc. n° 0015900-84.20145.01051

217

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos ... 28 dias do mês de ... outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, 200, log. 153 nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da ... 13 Vara do Trabalho do (e) Mato Grosso, na execução movida por CELESTE M. A. DA GUARDA NETO contra PRMCSPS CENTRO ESTETICO LTDA. para cobrança da dívida de R\$ 355.219,98. Requerendo cumprimento e cinco mil, dezenas e dezenove reais e noventa e oito centavos procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

## Discriminação

1. pelo lado Izquierdo, 252,40 (duzentos e cinquenta e dois metros e quarenta centímetros), numa linha quebrada em 07 (sete) lances, medindo o primeiro que se trinca na linha da frente em direção aos fundos, 52,05 m., dai quebrando para a direita, formando o segundo lance que mede 62,05 m., dai novamente em direção à linha dos fundos no terceiro lance que mede 3,00 m., dai novamente a direita no quarto lance, medindo 32,70 m., dai novamente em direção à linha dos fundos, formando o quinto lance que mede 10,00 m., dai quebrando para a esquerda em direção ao interior do lote, formando o sexto lance, que mede 62,20 m., e finalmente,

Valor Total \_\_\_\_\_

Ressalvas

*Maria Estrela Ribeiro*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR

Proc. n°.

.....VT.....

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., feita  
a penhora de que trata o auto retro dela assumiu o encargo de depositário o Senhor  
....., (nacionalidade) ....., (profissão) ....., residente em .....,  
....., (estado civil) ....., função) ....., (documento  
de identificação) ....., o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se  
obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Ayalador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis  
de ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Sueli Saliva Soárez de  
rebel vendadora, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
de 5 dias para embarqá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. .... 12  
do (de) Nilo Sales Vara do Trabalho

*Nilo Pele* 29 de *outubro* de 2016

OFICIAL DE JUSTICA AVAIA MENDOZA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

(OB)

218

1º VT/nil

Proc. n° 00219100-89-2004-15-01-  
T050

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenas, 07/10/15, na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 353, esta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Niterói, contra GLÓRIA MEIRA GUIMARÃES, contra PRMCSPS CENTRO ESTÉTICO LTDA para cobrança da dívida de R\$ 3.550,26, reais, procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
quebrando para a direita até encontrar a linha dos fundos no setima e ultima lama que mede 32,50 m, com a área total de 3.479,00 m², composta, na linha dos fundos com a Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, por onde referido lote também tem acesso, do lado direito nos primeiros 50,00 m com o prédio 353 da Avenida Octávio de Oliveira, de propriedade de Gláriana Alves de Barros ou suas sucessoras, e, nos restantes 15,50 m com o prédio nº 52 da Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, de propriedade de Olmar Nequilem ou seus sucessores, e os bens esquerdo no primeiro lama confronta com	
Valor Total	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Maria José da Cunha  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....VT.....

Proc. nº.....



### AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senho  
..... (nacionalidade .....), (profissão .....), (estadual civil) ..... residente em .....  
funcção) ..... (documento de identificação) ..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se  
obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

..... OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

..... DEPOSITÁRIO

### CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
deciência da penhora executada, na pessoa do Srº ..... Silveira ..... Costa de  
Melo (vendedora) ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
de ..... 5 ..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....  
..... OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

### TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. .... 1º  
do (de) ..... São Paulo ..... Vara do Trabalho  
São Paulo ..... 29 de Outubro de 2016.

.....  
..... OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

(G)  
Q19

P VT/nil

Proc. n° 001570-81-2016-3-0100

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19:15h., na Rua Professor Alfredo Góes, nº 153, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro, contra P.R.M.C.S.P.S. CENTRO ESTETICO LTD., para cobrança da dívida de R\$ 352.219,97, procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Lote 205 da Avenida Getúlio Vargas, nº 140, de propriedade de Isaac Nunes da Rocha ou seus sucessores, no segundo lance nos primeiros 12,50 m com o mesmo lote 205, acima mencionado, 12,50 m com os fundos do lote 207 da mesma Avenida, de Maria Ferreira da Silva ou seus sucessores, 12,50 m com o lote 209 também da mesma Avenida, de Alumaria Antônio Assad e outros ou seus sucessores, e no Restaurante com sucessões de José Alves Mandela, no Terceiro, quarto e quinto lances, confronta com a Rua Armando Soares, pela qual o referido lote também terá acesso,	
Valor Total	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

*Renato André Mendes*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ..... feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (profissão) ..... (estado civil) ..... residente em ..... (documento de identificação) ..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com ..... depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 28 ..... dias do mês de outubro ..... do ano de dois mil e dezenove ..... de ..... Melo (vendedora) ..... dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Muriel Silva Castro de ..... Melo (vendedora) ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de ..... 5 ..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Maurice Adolpho ...  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. ..... 15 ..... Vara do Trabalho ..... de (de) Nilo-polis ..... Nilopolis ..... 28 de outubro ..... de 2016

GRAFICA TRT 11 REG. MOD. 75107839

Maurice Adolpho ...  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

220

1º VT/nil

Proc. nº 0015700-89.2011.5.01.  
0601

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Professor Alfredo Gonçalves Falcão, 205, bairro Centro, Vila das Flores, na execução movida por Alberto R. A. M. F. P. A. G. U. I. M. A. N. A. S. contra P. R. M. C. S. P. S. C. E. N. T. R. O. E. S. T. E. T. I. C. O. L. T. A. para cobrança da dívida de R\$ 355.217,98. Procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
No sexto lance, parte com sucessões de Jocá Alves Mirandela e parte deste sexto lance em toda a extensão do setimo lance, com propriedade de Alberto de Souza Freire ou seus sucessores, dentre os permitidos, tudo de, desde, tudo conforme planta de Remembamento aprovada pela P.M.N., através do processo nº 5.3.251/97, de 14.05.98. Características interiores: piso desgastado, acabamento de padrão regular, pé de leito de aproximadamente sete a oito metros, composto de gresia para estender à medida de sete a oito metros ou depósito, parte elétrica	

Valor Total \_\_\_\_\_

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: \_\_\_\_\_

*Maria Cecília Ramalho*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....VT.....

Proc. nº.....



Poder  
Justiça  
Tribunal

### AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ..... (nacionalidade .....), (profissão .....)  
....., (estado civil) ..... residente em ..... (documento ..... de identificação) ..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se .....  
obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

### CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezena  
de ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Lueli Silva Castro de  
Melo (herdeira) ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Miriane Cadaval Pau  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

### TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. ..... 1º ..... Vara do Trabalho  
do (de) Mito Mello ..... Ress.

Mito Mello ..... 28 de outubro de 2010.

Miriane Cadaval Pau  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1º REG. NOD. 753070368



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

~~1<sup>a</sup>~~ VT. / nil

Proc. n° 00-159100-84-2001.5.  
04-0501

66

93A

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 1953, na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueira, 100, Nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho do (e) Nilo polis na execução movida por GLÓRIA NEIPA GUIMARÃES contra PRMCSPS CENTRAL SIDERÚRGICA LTDA para cobrança da dívida de R\$ 355.219,98 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<p>necessitando de melhorias, necessitando também de pintura interna e melhorias na fachada.</p> <p>Características externas: imóvel situado no centro do Município de Nilópolis, próximo a um grande número de linhas e pontos de ônibus, alto fluxo de pessoas e carros, próximo à estação de trem, hospital, vasto comércio, avaliado em</p>	350.000,00

Valor Total 350.000,00

Regentes e unsa mil reais.)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

### Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

-VT.....

Proc. n°



**PODER  
JUST  
TRIB**

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ...., feito a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ..... (nacionalidade), ..... (profissão), ..... (função), ..... residente em ..... (documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do M. Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIA

DEPOSITAR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de setembro ..... do ano de dois mil e dezesseis  
deciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Helei Silva Castro de  
Vello (ver redonda) ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
de ..... 5 ..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé.  
Do que para constar, Juvea e procurador.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR

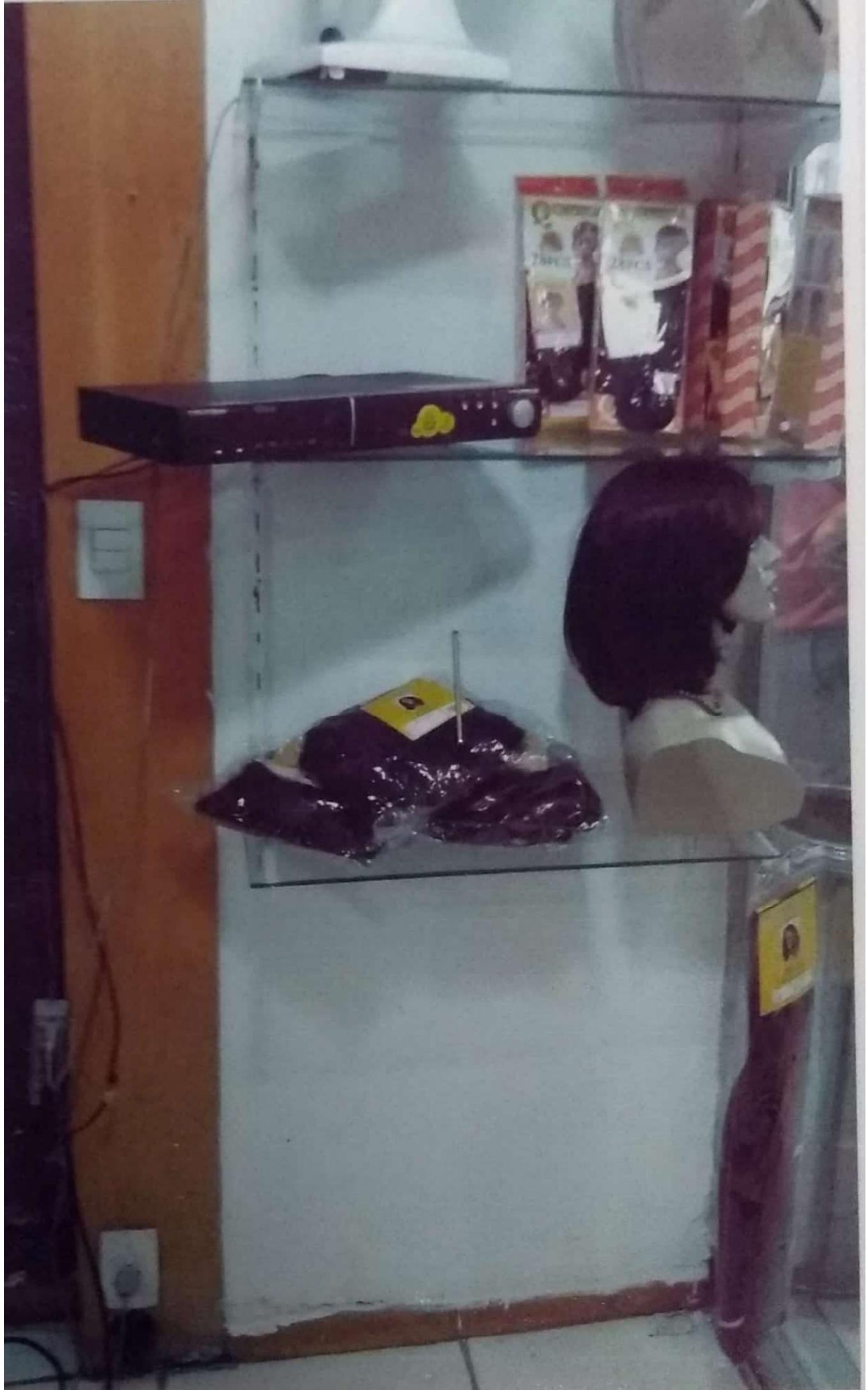
## TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. .... 19  
do (de) Mário Palis ..... Vara do Trabalho

Milopolis 28 de Outubro de 2016

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

225



